



ESTADO DORIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5551/2023
EDITAL Nº. 3482/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA UMANO BRASIL – SOFTWARES DE GESTÃO LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância atualizada de R\$ 16.510,93 (dezesseis mil quinhentos e dez reais e noventa e três centavos) mensais, conforme reajuste anual pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e de acordo com a Comunicação Interna nº 002/2025 da SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de janeiro de 2025.

Empresa Umano Brasil – Softwares de Gestão Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
 Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Anexo 2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2025-SMF

ORIGEM: Setor Contábil - SMF

DESTINO: SMS

Data: 10/01/25

Calculo realizado para reajuste do Contrato de Nº 5551/2023, com a empresa Umano Brasil Softwares de Gestão Ltda., referente a locação de Sistema de Gestão da Saúde e licença de uso de, conforme sua solicitação referente ao Ofício nº 1283/2024 – SMS, de 04/12/2024.

Do CONTRATO

CLÁUSULA NONA: Pela prestação dos serviços ora contratados será pago o valor mensal de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais), cujo valor será efetuado mensalmente...

...
 § 2º - Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da contratação. Em eventual prorrogação do contrato, o mesmo será reajustado pelo IPCA.

IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
Mês/ano	Índice/mês	Mês/ano	Índice/mês	Mês/ano	Índice/mês
Jan/24	0,42%	Mai/24	0,46%	Set/24	0,44%
Fev/24	0,83%	Jun/24	0,21%	Out/24	0,56%
Mar/24	0,16%	Jul/24	0,38%	Nov/24	0,39%
Abr/24	0,38%	Ago/24	-0,02%	Dez/24	0,52%
Índice acumulado em 12 meses					4,8313%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 5551/2023								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5531/23	26/12/23	26/12/23	25/12/24	IPCA		R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00	
1º TA	07/03/24	26/12/23	25/12/24					Prorroga
2º TA	11/12/24	26/12/24	25/12/25					Prorroga
Reajuste				IPCA	4,8313%	R\$ 15.750,00	R\$ 16.510,93	Reajusta

O valor corrigido é de R\$ 16.510,93 (dezesseis mil quinhentos e dez reais, com noventa e três centavos), mensais

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
 Contador
 CRCRS: 068452/P-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul
 PROTOCOLO
 SMSMA
 Nº 064 Data: 11/01/2025